



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 360
12 de junho de 2014

ACORDO 360

CONVOCATÓRIA DA III REUNIÃO DE FUNCIONÁRIOS GOVERNAMENTAIS ESPECIALIZADOS EM ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO DE SERVIÇOS

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35 e 42 do Tratado de Montevideu 1980, a Resolução 72 (XV) do Conselho de Ministros, a Resolução 392 e o Acordo 352 do Comitê de Representantes,

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO a atividade II.5 do Programa de Atividades para o ano 2014, aprovado mediante a Resolução 403 do Comitê de Representantes.

ACORDA:

Convocar a III Reunião de Funcionários Governamentais Especializados em Estatísticas do Comércio de Serviços para 30 e 31 de julho de 2014, na sede da Associação, com a seguinte Agenda Preliminar.

AGENDA PRELIMINAR

1. Apresentação da ALADI sobre antecedentes e estado atual do tema.
 2. Compilação de dados.
 - 2.1. Revisão das fontes de informação utilizadas na compilação dos dados de estatísticas do comércio internacional de serviços:
 - a. Diretórios;
 - b. Enquetes a empresas e estabelecimentos;
 - c. Enquetes de lares e/ou pessoas;
 - d. Sistema de informação de transações internacionais;
 - e. Registros administrativos; e
 - f. Outras fontes de informação.
 - 2.2. Compilação de estatísticas de serviços segundo CASBP/EBOPS:
 - a. Serviços de manufatura em insumos físicos que são propriedade de outros;
 - b. Transportes;
 - c. Viagens;
 - d. Serviços de seguros e aposentadorias;
 - e. Serviços de telecomunicações, informática e informação;
 - f. Outros serviços empresariais; e
 - g. Serviços pessoais, culturais e de lazer.
 - 2.3. Compilação por forma de fornecimento.
 - 2.4. Compilação de acordo com FATS.
 3. Identificação de requerimentos de assistência técnica.
 4. Assuntos diversos.
 5. Conclusões e recomendações.
 6. Encerramento da Reunião.
-